



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.330/2018, de 5 de abril de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.899/18, até a importância de **R\$ 45.750,00** (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.031000 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 -	R\$	45.750,00
Total	R\$	45.750,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme sêgue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400131.005000 - Construção de Abastecedouros Comunitários		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 155	R\$	33.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100132.024000 - Ajardinamento Urbano		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 153	R\$	12.750,00
Total	R\$	45.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 4 / 2018
Página: 08 edição 1856